



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS VÁRZEA GRANDE**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO**  
**EDITAL N.º.037/2018**

**1. ABERTURA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Várzea Grande, através de seu Diretor-Geral Substituto e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **29 de novembro à 12 de dezembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de **Transferência Externa**, a **candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições e aos portadores de diploma de Nível Superior**, para preenchimento de vagas remanescentes no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública na **modalidade presencial**, para o qual estão sendo ofertadas **21 (vinte e um) vagas remanescentes**, no **Campus Várzea Grande**-, sito à Av. Tiradentes (Lot. Jd. Manaira), n.º.1300,- Petrópolis-Várzea Grande/MT, conforme discriminado no quadro de distribuição de cursos, turnos e vagas no item **1.6**.

**1.1 Da Validade**

O resultado do processo seletivo classificatório **2019/1**, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas neste ato, com entrada exclusivamente no primeiro semestre de **2019**.

**1.2 Dos Requisitos para a Inscrição**

Conforme preceitua o Artigo 8º da Instrução Normativa n.º **02 de junho de 2011**, para concorrer às vagas ofertadas por esse Edital, o candidato terá que:

- a) ser aluno de transferência externa de outras instituições de ensino superior (públicas ou privadas) **em cursos afins**; ou
- b) ser portador de diploma de graduação (3º grau) em áreas afins.

**1.3 Das disposições preliminares**

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e das ementas das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade dos Colegiados de Curso dos cursos ofertados por este edital.

**1.4** As vagas serão destinadas a alunos de cursos afins, em condições de ingressar a partir do 2º período do curso conforme preceitua a Organização Didática vigente.

**1.5** Os candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

**1.6 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA**

Cursos	Turno	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Tecnologia em Gestão Pública	Noturno	21	Reconhecido pela Portaria n.º.089 de 13/06/2016 CONSUP-IFMT

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1 Do Edital**

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://vgd.ifmt.edu.br/>, a partir de **28 de novembro de 2018**. Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

**2.2 Do período de inscrição: de 29 de novembro à 12 de dezembro de 2019.**

**2.3 Do procedimento para inscrição de transferência externa a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino, de acordo com o Inciso II do Artigo 8º da Instrução Normativa n.º 02 de 06 de junho de 2011.**

**2.3.1 Preencher, sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição constante no Anexo I deste edital.**

**2.3.2** Após preencher o formulário de inscrição – Anexo I, o candidato deve protocolizar no Departamento de Ensino –, do IFMT – Campus Várzea Grande, junto com os documentos relacionados no item 2.3.3 até as **17h:30min do dia 12 de dezembro de 2018**.

**2.3.3** O candidato deverá entregar as cópias dos documentos relacionados abaixo e levar suas originais para conferência no momento do protocolo.

Av. Tiradentes (Lot. Jd. Manaira), n.º.1300 – Petrópolis – Várzea Grande - CEP 78.144-424 - Telefone: (65) 3691-8014 – [gabinete@vgd.ifmt.edu.br](mailto:gabinete@vgd.ifmt.edu.br)

EDITAL N.º 037/2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS VÁRZEA GRANDE**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO**  
**EDITAL Nº.037/2018**

- 
- a) Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
  - b) Cópia do histórico escolar ou do atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação;
  - c) Comprovante do serviço militar para os candidatos do sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada);
  - d) Declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada;
  - e) Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
  - f) Cópia das ementas das disciplinas cursadas com aprovação assinada pela instituição de ensino.

**2.4 Do procedimento para inscrição do portador de diploma de curso superior, de acordo com o Inciso III do Artigo 8º da Instrução Normativa n.º 02 de 06 de junho de 2011.**

**2.4.1 Preencher, sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição constante no Anexo II deste edital.**

**2.4.2** Após preencher o formulário de inscrição – Anexo II, o candidato deve protocolizar no Departamento de Ensino, do IFMT – Campus Várzea Grande, junto com os documentos relacionados no item 2.4.3 até as **17h:30min do dia 12 de dezembro de 2018**.

**2.4.3** O candidato deverá entregar as cópias dos documentos relacionados abaixo e levar suas originais para conferência no momento do protocolo.

- a) Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- b) Cópia do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;
- c) Comprovante do serviço militar para os candidatos do sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada);
- d) Cópia autenticada do histórico escolar;
- e) Cópia das ementas das disciplinas cursadas com aprovação assinada pela instituição de ensino.

**2.5** O candidato de **nacionalidade estrangeira** terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove se a condição dele no país é permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

**2.6** O IFMT não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

**2.7** O simples preenchimento da ficha de inscrição, não assegura ao candidato que ele esteja apto a participar do processo seletivo, sendo necessário além do requerimento de inscrição, protocolizar os documentos citados nos itens **2.3.3** e/ou **2.4.3** (dependendo do caso).

**2.8** Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato que as atesta.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS CURRÍCULOS**

**3.1** Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;
- c) menor prazo para integralização curricular;
- d) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- e) menor número de reprovações;
- f) o candidato mais idoso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS VÁRZEA GRANDE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL N.º.037/2018**

**4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1 A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia 02 de janeiro de 2019, no endereço eletrônico <http://vgd.ifmt.edu.br/>

**5. DAS MATRÍCULAS**

- 5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na Secretaria-Geral de Documentação Escolar do IFMT – Campus Várzea Grande.
- 5.2 Data prevista para as matrículas: **03 e 04 de janeiro de 2019.**
- 5.3 Horário das matrículas: **das 08h00min às 11h:30min e das 13h:30min às 16h:30min.**
- 5.4 A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, pessoalmente. Se o candidato for menor de 18 anos, a matrícula deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de Documento de Identificação e dos documentos solicitados nos itens 5.7 e 5.8 deste Edital.
- 5.5 Caso seja maior de 18 anos e não puder comparecer para efetivar sua matrícula, esta poderá ser feita por mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), desde que apresente os documentos solicitados nos itens 5.7 e 5.8 deste Edital.
- 5.6 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

**5.7 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino:**

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e fotocópia autenticada ou fotocópia autenticada, se for o caso.
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso).
- Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (para a transferência externa).

**O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais.**

**A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.**

**5.8 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos portadores de diploma de curso superior:**

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico e certificado de conclusão de Graduação em curso superior (3º Grau), original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e fotocópia autenticada ou fotocópia autenticada, se for o caso.
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS VÁRZEA GRANDE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL N°.037/2018**

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais. **A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.**

5.9 Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

5.9.1 O candidato que não obtiver aprovação na análise curricular pelo Colegiado do Curso poderá requerer as cópias dos documentos protocolizados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação da 1ª chamada. Depois desse período, o processo será destruído pelo Departamento ofertante das vagas.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 As disposições e instruções que forem divulgadas no endereço eletrônico do IFMT <http://vgd.ifmt.edu.br/>, se constituem em normas e passam a integrar o presente Edital.

6.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou fizer uso de quaisquer outros meios ilícitos/fraudatórios.

6.3 O estudante terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do início das aulas, sem justificativa amparada por lei. A justificativa, se houver, deverá ser encaminhada via protocolo ao Chefe do Departamento de Ensino do IFMT – Campus Várzea Grande, que deliberará sobre o procedimento.

6.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para o qual foram ofertadas as vagas, não sendo possível alterações.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos conforme a competência pelo chefe do Departamento de Ensino, pelo Colegiado do Departamento ou pela Direção-Geral do IFMT – Campus Várzea Grande.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS VÁRZEA GRANDE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL N.º 037/2018

PERFIL DO CURSO SUPERIOR – TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2019-1 EDITAL 037/2018  
PERFIL DO CURSO SUPERIOR PRESENCIAL CAMPUS – VÁRZEA GRANDE

**1. Curso Superior Tecnologia em Gestão Pública.**

O Tecnólogo em Gestão Pública deve estar apto à elaborar, implementar e consolidar projetos, realizar consultoria e auditoria, elaborar pareceres e perícias administrativas em organizações públicas. Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações nos processos organizacionais, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão. Refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção de serviços públicos, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento. Atuar e desenvolver atividades específicas da gestão nas organizações públicas e participar da elaboração, do planejamento, da coordenação e do controle de políticas públicas.

**CRONOGRAMA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2019/1 EDITAL N.º 037/2018**

DATA	EVENTOS
29 de novembro à 12 de dezembro de 2018	Período de inscrição.
12 de dezembro de 2018	Último dia para protocolizar documentação (item 2.3.3 ou 2.4.3).
Até dia 2 de janeiro de 2019	Divulgação do resultado da análise curricular.
03 e 04 de janeiro de 2019	Período da matrícula.

Várzea Grande, 28 de novembro de 2018.

João Bosco Lima Beraldo  
Diretor-Geral Substituto  
IFMT – Campus Várzea Grande  
Portaria n.º 334 de 20/02/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS VÁRZEA GRANDE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL N°.037/2018

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**  
(candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições de Ensino) – ANEXO I

NOME:	
-------	--

FILIAÇÃO	PAI:	
	MÃE:	

N°. RG	Org. Expedidor	N° CPF	DATA DE NASCIMENTO

ENDEREÇO COMPLETO:	
--------------------	--

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	CELULAR

E-MAIL	OPÇÃO DE CURSO
	<input type="checkbox"/> GESTÃO PÚBLICA

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**

Formulário de inscrição – Anexo I devidamente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu representante no ato da protocolização.
Cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Carteira de serviço militar para o sexo masculino).
Cópia do histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.
Declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
Cópia das ementas das disciplinas cursadas com aprovação assinada pela instituição de ensino.

Várzea Grande MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS VÁRZEA GRANDE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL N°.037/2018

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR – ANEXO II**

NOME:	
-------	--

FILIAÇÃO	PAI:	
	MÃE:	

N°. RG	Org. Expedidor	N° CPF	DATA DE NASCIMENTO

ENDEREÇO COMPLETO:	
--------------------	--

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	CELULAR

E-MAIL	<input type="checkbox"/> OPÇÃO DE CURSO
	<input type="checkbox"/> GESTÃO PÚBLICA

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**

Formulário de inscrição – Anexo II para transferência externa devidamente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu representante no ato da protocolização.
Cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Carteira de serviço militar para o sexo masculino).
Cópia do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma.
Cópia do histórico escolar.
Cópia das ementas das disciplinas cursadas com aprovação assinada pela instituição de ensino.

Várzea Grande MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>	